



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, planejamento, execução e acompanhamento de Teste Seletivo para Professores, com previsão de aplicação no final do mês de janeiro de 2026, visando a formação de cadastro de reserva para suprir vagas temporárias decorrentes de licenças, afastamentos ou cessões de professores da rede municipal de ensino

1.2. O certame visa a formação de cadastro de reserva para suprir vagas temporárias decorrentes de licenças, afastamentos ou cessões de professores da rede municipal de ensino do Município de Anahy - PR.

1.3. A estimativa de quantidade para o serviço é: 1 (um) Teste Seletivo. Estimativa base de 100 (cem) candidatos inscritos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E CONTRATAÇÃO

2.1. Da Justificativa da Necessidade

2.1.1. Conforme exposto no Memorando nº 18/2025 do Departamento Municipal de Educação, o teste seletivo vigente encontra-se próximo do término de sua validade, não havendo professores classificados disponíveis para convocação.

2.1.2. A ausência de profissionais para substituições temporárias poderá causar prejuízo pedagógico no início do ano letivo de 2026.

2.1.3. A contratação de entidade especializada é a solução mais viável, pois a Administração Municipal não dispõe de estrutura, pessoal qualificado e expertise técnica (banca examinadora) para conduzir internamente um processo desta natureza com a segurança, o sigilo e a especialização exigidos.

2.2. Da Fundamentação Legal da Contratação Direta

2.2.1. A contratação será realizada por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. A justificativa para a inexigibilidade baseia-se na natureza predominantemente intelectual do serviço técnico especializado (elaboração de provas pedagógicas) e na notória especialização da contratada.

2.3. Da Justificativa de Escolha da Contratada

2.3.1. A instituição selecionada para a prestação dos serviços é a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), CNPJ nº 78.680.337/0001-84.

2.3.2. A UNIOESTE, sendo uma universidade pública estadual, detém "notório saber e técnica", utilizando docentes credenciados para a elaboração e correção das provas. Esta condição singular confere a especialização necessária e se enquadra na hipótese de inexigibilidade.

2.3.3. Além da capacidade técnica, a proposta da UNIOESTE demonstrou ser a mais vantajosa economicamente para a Administração, com valor base de R\$ 7.400,00, significativamente inferior às demais propostas coletadas (R\$ 11.100,00 da FAFIPA e R\$ 12.000,00 do IPPEC).

2.4. Justificativa para o Não Parcelamento da Solução

2.4.1. O objeto da contratação é tecnicamente inviável de parcelamento. O processo seletivo não é uma soma de serviços independentes, mas um sistema único e integrado, onde cada fase depende da anterior.

2.4.2. O parcelamento (ex: uma empresa para elaborar, outra para aplicar) quebraria a cadeia de custódia e multiplicaria os riscos de vazamento de informações, comprometendo o sigilo absoluto e a lisura do certame. A UNIOESTE confirma essa



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

indivisibilidade ao declarar que "elabora Concursos somente de forma completa com todas as etapas".

2.4.3. A entidade que elabora as questões (banca examinadora) deve ser a mesma que analisa os recursos administrativos, garantindo a coerência técnico-pedagógica.

3. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS (DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO)

3.1. A CONTRATADA (UNIOESTE) deverá executar todas as etapas necessárias para a realização do teste seletivo, incluindo:

- a) Planejamento e Elaboração do Edital: Auxiliar na elaboração de todos os editais, contendo requisitos, prazos e critérios de avaliação, em conformidade com as orientações do Município;
- b) Inscrições: Disponibilização de sistema eletrônico para inscrição dos candidatos, desde a inscrição até a homologação do certame;
- c) Elaboração das Provas: Criação de questões objetivas inéditas (20 questões conforme proposta) e estruturação da Prova de Títulos, elaboradas por docentes credenciados;
- d) Impressão e Segurança: Assegurar a impressão e o sigilo absoluto das provas até o momento da aplicação;
- e) Aplicação das Provas: Fornecimento de fiscais, coordenadores, controle de frequência e logística de distribuição. A aplicação ocorrerá no Município de Anahy - PR;
- f) Correção e Divulgação: Correção das provas objetivas e avaliação dos títulos, com divulgação dos resultados conforme edital;
- g) Atendimento a Recursos Administrativos: Análise e resposta aos recursos interpostos, realizada pela banca de docentes;
- h) Divulgação Final: Publicação do resultado definitivo em meio oficial e entrega da classificação final ao Município.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

4.1. Local de Execução

4.1.1. Os serviços de planejamento, inscrições e correção serão realizados na sede da CONTRATADA.

4.1.2. A aplicação das provas objetivas ocorrerá no Município de Anahy - PR, em locais indicados pelo Departamento Municipal de Educação.

4.2. Prazo de Execução

4.2.1. O cronograma será definido em comum acordo entre as partes, devendo o processo seletivo (todas as etapas) ser concluído, com a entrega da classificação final, até o final do mês de janeiro de 2026.

4.3. Obrigações da CONTRATADA (UNIOESTE)

4.3.1. Garantir a segurança, o sigilo e a lisura de todas as etapas do processo seletivo.

4.3.2. Fornecer todos os materiais e recursos humanos necessários para a execução dos serviços.

4.3.3. Cumprir os prazos estabelecidos no contrato e no cronograma aprovado.

4.3.4. Responder integralmente pela elaboração das provas e análise de recursos.

4.3.5. Tratar todos os dados dos candidatos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4.4. Obrigações do CONTRATANTE (Município de Anahy)

4.4.1. Disponibilizar informações, legislações e documentos necessários para elaboração do edital. 4.4.2. Designar comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato.

4.4.3. Disponibilizar os locais (infraestrutura física) em Anahy para a aplicação das provas.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

4.4.4. Realizar o pagamento à contratada nos termos definidos, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da execução dos serviços.

4.5. Gestão e Fiscalização do Contrato

4.5.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Departamento Municipal de Educação, que designará formalmente os servidores responsáveis.

4.5.2. Os fiscais deverão acompanhar todas as fases do processo, atestar a execução dos serviços para fins de pagamento e reportar quaisquer inconformidades.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas, mediante apresentação de nota fiscal e ateste do fiscal do contrato, conforme a seguinte execução:

1ª Parcela (50%): Após a Homologação das inscrições do Teste Seletivo.

2ª Parcela (25%): Após a publicação da nota da Prova Objetiva.

3ª Parcela (25%): Após a entrega do relatório final e homologação do certame.

5.2. Caso o número de inscritos com inscrição deferida ultrapasse 100 (cem), será pago um adicional de R\$ 40,00 (quarenta reais) por candidato excedente.

5.3. O valor correspondente ao excedente será pago juntamente com a segunda parcela.

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Valor Estimado da Contratação

6.1.1. O valor estimado para a contratação, para a previsão de 100 candidatos, é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

6.1.2. O valor por candidato excedente (acima de 100) é de R\$ 40,00. 6.1.3. O valor foi definido com base na proposta da UNIOESTE e validado por pesquisa de mercado (Orçamentos IPPEC e FAFIPA), que apresentaram valores superiores.

6.2. Dotação Orçamentária

6.2.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária do orçamento vigente do Departamento Municipal de Educação.

Órgão: 9 - Departamento de Educação

Unidade: 2 - Divisão de Educação

Ação: 2270 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Funcional: 0012.0361.0210

Vínculo :103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Referência: 225 - **Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços.

Vínculo :104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Referência: 226 - **Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento das obrigações contratuais, atrasos injustificados ou falhas na segurança e sigilo do certame sujeitarão a CONTRATADA às sanções administrativas previstas no Capítulo IV do Título IV da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Anahy/PR, 07 de novembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149

CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

SILVIA ADRIANA POSSA

Responsável pelo Departamento Pessoal